Registrado às f. 36
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 11 de setembro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 de setembro de 2019

PORTARIA № 223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Silvia Regina Persides da Silva**, matrícula 1251, efetiva no cargo de **Professor PEB I**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.° 73 de 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por invalidez (código 32)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de setembro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020